

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/SEMAD/DER/ARMBH/ Nº04, DE 01DE ABRILDE 2020.

Institui a estrutura de governança, no âmbito do Estado de Minas Gerais, para desenvolvimento das atividades necessárias à implementação do Acordo de Cooperação AC - 020/2019 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEINFRA, e o Movimento Brasil Competitivo – MBC, no âmbito do programa “Mais Gestão”, que tem por escopo a viabilização do projetoConcessão do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Eixos Norte e Sul, conforme:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.065, de 20/10/2016 e do Decreto Estadual nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.787, de 13/12/2019, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO – DER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016 e a DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 107, de 12/01/2009.

Considerando a celebração do Acordo de cooperação AC – 020/2019 (ACT), entre o Estado de Minas Gerais, por meio da SEINFRA, e o Movimento Brasil Competitivo (MBC), que tem por objeto viabilizar, sem ônus para o Estado, o desenvolvimento de estudos para a estruturação de projeto de implantação, gestão, operação e manutenção do Novo Anel Rodoviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte, incluindo os respectivos eixos Norte e Sul (“PROJETO”);

Considerando, que para se garantir que os estudos estejam e consonância com as políticas pública do Estado de Minas Gerais, faz-se necessário o estabelecimento de uma estrutura de governança;

Considerando o alinhamento entre o Estado e o MBC quanto ao modelo de governança mais adequado, conforme documentos que instruem o respectivo processo SEI;

RESOLVEM:

Art. 1º- Fica instituída a estrutura de governança para desenvolvimento das atividades de responsabilidade do Estado de Minas Gerais, destinadas à consecução do Acordo de Cooperação AC - 020/2019, que tem por objeto viabilizar a elaboração de estudos destinados à estruturação do projeto de Concessão do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Eixos Norte e Sul(“PROJETO”).

Art. 2º-A governança do PROJETO será implementada a partir da atuação das seguintes estruturas:

I. Comitê Executivo;

II. Comitê Gestor;

III. Comitê Operacional.

Parágrafo Único. A designação dos integrantes de cada Comitê encontra-se no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º-Compete ao Comitê Executivo:

I. estabelecer diretrizes e orientações estratégicas, com vistas a garantir a aderência do PROJETO às políticas públicas governamentais;

II. definir a estratégia e as diretrizes para a comunicação referente ao PROJETO e aos estudos;

III. deliberar para a resolução de eventuais conflitos que ocorram durante a execução dos estudos.

Parágrafo Primeiro: Integram o Comitê Executivo os dirigentes máximos das instituições signatárias do ACT 020/2019, podendo eles convidar os dirigentes de outras instituições a participarem das reuniões, quando se fizer necessário.

Parágrafo Segundo: O Comitê Executivo atuará conforme demanda do Comitê Gestor e sempre que julgar necessário, se reunirá com os componentes do Comitê Gestor.

Art. 4º-Compete ao Comitê Gestor:

I. contribuir para o planejamento do projeto;

II. gerenciar e acompanhar a atuação do Comitê Operacional;

III. diligenciar para que as diretrizes e determinações do Comitê Executivo sejam observadas pelos membros do Comitê Operacional;

IV. prover o Comitê Executivo dos subsídios necessários para o desempenho de suas funções;

V. manter o Comitê Executivo informado do andamento dos estudos e da execução do ACT;

VI. validar os produtos após a análise do Comitê Operacional de que trata o art. 5º, VI, desta Resolução;

VII. submeter ao Comitê Executivo eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular execução do ACT.

Art. 5º-Compete ao Comitê Operacional:

I. apresentar ao MBC os subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento dos estudos;

II. diligenciar para que as diretrizes e determinações do Comitê Gestor sejam observadas pelos responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos;

III. prover o Comitê Gestor dos subsídios necessários para o desempenho de suas funções;

IV. acompanhar de forma intensiva e permanente o desenvolvimento dos estudos e a execução do ACT, em especial do cronograma;

V. manter o Comitê Gestor informado do andamento dos estudos e da execução do ACT;

VI. submeter ao Comitê Gestor eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular execução do ACT;

VII. realizar a análise e validação técnica dos produtos e demais entregas referentes ao ACT, conforme modelos de relatório a serem aprovados pelo Comitê Gestor.

Art. 6º-As três instâncias de governança poderão, quando necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública das 3 (três) esferas de governo ou da iniciativa privada.

Parágrafo Único - A Advocacia Geral do Estado (AGE) dará apoio jurídico.

Art. 7º-A atividade dos Comitês previstas nesta Resolução será considerada de interesse público, não cabendo remuneração a seus membros, e não será vinculante, para fim dos procedimentos de licenciamento a que deverá se submeter o PROJETO.

Art. 8º-Os Comitês deverão observar os prazos do cronograma aprovado no âmbito do ACT.

Art. 9º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01de abrilde 2020.
MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA
Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

ANEXO I
Composição da Estrutura de Governança do AC – 020/2019

Comitê Executivo	Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, o qual competirá a coordenação do Comitê; Romeu Neto – Diretor Executivo do MBC; Tatiana Ribeiro – Diretora Executiva do MBC.
Comitê Gestor	Mônica Salles Lanna, Subsecretária de Transportes e Mobilidade - MASP nº 1159251-6, à qual competirá a Coordenação do Comitê; Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade -MASP nº1085178-0; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora Geral da Agência RMBH - MASP nº128862-4; Vanice Cardoso Ferreira, Coordenadora da Coordenadoria de Concessões e Parcerias da SEINFRA - MASP nº 752463-0; Matheus Guimarães Novais, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do DER/MG - MASP nº752572-8; Marcela Campos Jabr, Assessora de Relações Intragovernamentais da SEINFRA - MASP nº 1482642-4; Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários da SEMAD - MASP nº1220634-8; Romeu Neto – Diretor Executivo do MBC; Tatiana Ribeiro – Diretora Executiva do MBC.
Comitê Operacional	Érico da Gama Torres – Assessor da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade - Matrícula MGS nº 35395-5, ao qual competirá a coordenação do Comitê; Jéssica Danielle Ribeiro de Almeida, Assessora da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade – MASP nº 1482904-8, a qual competirá a coordenação do Comitê, juntamente com o membro mencionado no item 1; Guilherme Pagliara Luge, Superintendente de Logística de Transportes– MASP nº 752671-8; Fernanda ALEN Gonçalves da Silva, Chefe do Núcleo de Estruturação de Projetos– MASP nº 752172-0; Vitor Costa, Assessor técnico da Coordenadoria de Concessões e Parcerias- MASP nº 752802-9; Gabriela Tinoco Vilaça, Assessora-Chefe de Comunicação Social– MASP nº 1373059-3; Samuel Herthel Cunha e Silva, Assessor Técnico da Superintendência de Logística de Transportes - MASP nº 1268551-7; Davidsson Canesso de Oliveira, Gerente de Implantação e Pavimentação da diretoria de Construção de Obras Rodoviáriasdo DER - MASP nº 116.820-36, pelo DER/MG; Marcos Antonio Frade, Diretor de Construção de Obras Rodoviárias do DER – MASP nº 1022571-2pelo DER/MG; Charliston Marques Moreira, Diretor de Planejamento da ARMBH– MASP nº 1292251-4; Elizabete Torres – Coordenadora de Projetos do MBC.

06 1343210 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
CONCEDE, EM CARÁTER IRRETRATÁVEL, OPÇÃO PELO ADICIONAL DE DESEMPENHO, nos termos do artigo 6º, da Lei nº 14.693, de 30 de julho de 2003, e do artigo 13, do Decreto nº 44.503, de 18 de abril de 2007, a servidora GERALDA RAMOS SIMÕES, Masp 1028510-4, a partir de 16/03/2020.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: MASP 1389436-5 – Níula Rangel Chaves, por um período de 120 dias, a partir de 16/03/2020.

06 1343179 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 154/2020
TORNAR SEM EFEITO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 154/2020, referente ao (à) servidor (a):
Masp 11018660 ALFREDO PARONETO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 20/04/2020, publicado em 27/03/2020
Masp 11920808 CARLOS CESAR VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 02/01/2020, publicado em 27/12/2019
Masp 11725124 JOSUE DE ALCANTARA ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 01/09/2019, publicado em 29/08/2019

Masp 11410560 PAULO ANDRE DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 11945383 RONALDO SILVA DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 08/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 11736584 VINICIUS URCINO PINAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1342861 - 1

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 36/2020, 06 DE ABRIL DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0049024/2019-85.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2381-13 (Presídio de Frutal e Conceição das Alagoas). Empresa COMERCIAL JAQUELINE LTDA., CNPJ: 23.832.983/0001-28, sediada na Rua Romeu Marques Gontijo, 11, São Vicente, Bom Despacho, MG, CEP: 35.600-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020,

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1343241 - 1

DESPACHO

O Ordenador de Despesas, Flávio Augusto Xavier e Silva, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, considerando o art. 5º, do Decreto 47.890/2020, que suspendeu os prazos de processos administrativos de qualquer espécie ou natureza até o dia 30/04/2020, considerando que no dia 09/04/2020 completará 120 (cento e vinte) dias que a empresa ANA CAROLINA P. TAMBASCHIA SAGRILLO EPP, suspendeu o fornecimento do serviço de alimentação do CSE de Ipatinga, tendo em vista que até o momento não houve a conclusão do relatório da Comissão Processante Permanente, em atenção aos princípios da ampla defesa e contraditório, determina a prorrogação da suspensão da execução do Contrato nº 339039.03.2726/2018, nos termos do art. 5º, do Decreto 47.890/2020 e art. 60, inciso II, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual 14.184/02.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020.

Flávio Augusto Xavier e Silva
Assessor Orçamentário e Financeiro - SUASE/MG

06 1343213 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 153/2020

NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 153/2020, referente ao(a) servidor(a):

Masp 13389531 GIUVANEI WILLIAM PEREIRA, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 30/01/2020. Onde se lê: Masp 13389531 GIUVANEI WILLIAM PEREIRA, ASP, por 02 mês(es), referente (s) ao (s) 1º quinç., de exercício, a partir de 02/02/2020. Leia-se: Masp 13389531 GIUVANEI WILLIAM PEREIRA, ASP, por 01 mês (es), referente (s) ao (s) 1º quinç., de exercício, a partir de 02/02/2020 e por 01 mês (es), referente (s) ao (s) 1º quinç., de exercício, a partir de 02/04/2020

Masp 11830742 LUCINALDO MIRANDOLA, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 27/03/2020. Onde se lê Masp 11830742 LUCINALDO MIRANDOLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 09/04/2010. Leia-se: Masp 11830742 LUCINALDO MIRANDOLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinç., de exercício, a partir de 09/04/2020

Masp 11877404 ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, ASP, tendo em vista alteração de férias prêmio, publicado em 27/03/2020. Onde se lê Masp 11877404 ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 01/04/2020. Leia-se: Masp 11877404 ROBERTO AUGUSTO FERREIRA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinç., de exercício, a partir de 01/04/2020

NO ATO DE LICENÇA MATERNIDADE Nº 153/2020, referente à servidora: MASP 1444032/5, M. S. M., tendo em vista alteração de licença maternidade, publicado em 17/03/2020. Onde se lê: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso II do art. 70 da Lei complementar nº 64, de 25/3/2002, por 60 dias a: MASP 1444032/5, M. S. M., a partir de 14/02/2020. Leia-se: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7 da Lei complementar estadual nº 75/2004, no art. 8 do decreto estadual nº 45.771/2011, e no art. 13 da resolução AGE nº 26/2017, por 120 dias a: MASP 1444032/5, M. S. M., a partir de 14/02/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1342864 - 1

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 33/2020, 18 DE MARÇO DE 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0153846/2019-60.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2935.18 (Presídio de Três Marias e Presídio de Corinto). EmpresaKANAT REFEIÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ nº 11.169.689/0001-07, sediada na Rua Luiz de Fora, 53, Cruzeiro, Guanhaes, MG, CEP: 39.740-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 06 de abril de 2020,

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1343240 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Darlan Paulo da Silva-485762	Ouro Preto
Sérgio Bento Alves Junior-119218	Ouro Preto

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Presídio de Nepomuceno, em Nepomuceno:

Alan Lizandro De Souza - 709226	Nepomuceno
André Henrique Campos - 144326	Nepomuceno
André Luiz Alexandre - 618814	Nepomuceno
Antero Teodoro Dos Reis - 887133	Nepomuceno
Carlos Eduardo Gabriel - 887219	Nepomuceno
Diógenes Barra Nascimento - 154817	Nepomuceno
Edimar F. De Moraes Romulus - 78782	Nepomuceno
Edson Ulisses Galdino Vieira - 587743	Nepomuceno
Evangro Fernandes Da Silva - 396043	Nepomuceno
Fábio Firmino Marques - 517701	Nepomuceno
Flávio Miranda Silva - 577780	Nepomuceno
Geandro Carvalho Veloso - 886889	Nepomuceno
Gilson Alves Antônio - 77804	Nepomuceno
Iagner Roberto Da Silva Almeida - 886857	Nepomuceno
Igor Emanuel Inácio Adriano - 887097	Nepomuceno
Leandro De Oliveira Bortolosso - 886906	Nepomuceno
Leandro De Paula - 696511	Nepomuceno
Luis Gustavo Araújo Oliveira - 585009	Nepomuceno
Luiz Francisco Da Silva - 196562	Nepomuceno
Luiz Guilherme Brito - 561177	Nepomuceno
Nicolas Oliveira De Moura - 602565	Nepomuceno
Nicolas Sabino De Oliveira - 820611	Nepomuceno
Reginaldo José Da Silva - 887172	Nepomuceno
Samuel Dias Junqueira - 887157	Nepomuceno
Tales Mateus Pereira Valentino - 761966	Nepomuceno
Vitor Donizete Machado - 171525	Nepomuceno
Walacy Lopes De Moraes - 874490	Nepomuceno
Willian Luciano Praxedes - 211817	Nepomuceno

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar matrícula no Presídio de Bocaúva:

Adalton Ramos Pereira - 694088	São Francisco
--------------------------------	---------------

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

Núcleo de Movimentação Prisional 1:

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte para a Penitenciária José Maria Alkimim:

Patrick Campos Rodrigues -591101	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Alex Paulo da Silva - 300149	Belo Horizonte
------------------------------	----------------

Da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte para o Presídio de Santa Luzia :

Ozias Inácio Felizardo - 9666	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, em Vespasiano, para a Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira:

Tamiele de Queiroz da Cruz - 802267	Frutal
-------------------------------------	--------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para a Casa do Albergado Presidente João Pessoa:

Marcos Antonio Pereira-437852	Vespasiano
-------------------------------	------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim:

Adriano Marques-83010	Belo Horizonte
Aelson dos Santos-884660	Belo Horizonte
Alexandre Bastos Bernardo-787552	Belo Horizonte
Alex de Carvalho Ribeiro-18635	Belo Horizonte
Alexandro Carmo de Oliveira-845251	Belo Horizonte
Alvando Goncalves de Almeida-430090	Belo Horizonte
Amauri Viana da Silva-61316	Belo Horizonte
Anderson Henrique de Jesus	Belo Horizonte
Brayon Rodrigues Ramos-886529	Belo Horizonte
Bruno Fernando de Oliveira-398784	Belo Horizonte
Bruno Henrique Barbosa Reis-874312	Belo Horizonte
Carlos Alexandre da Silva-58414	Belo Horizonte
Cleber Goncalves Romao Junior-886567	Belo Horizonte
Cristiano Oliveira-47292	Belo Horizonte
Daniel Mendes Silva-732404	Belo Horizonte
Daniel Francisco Moreno-71291	Belo Horizonte